

Cidade Jardim, Campos Elísios, J. Anchieta, J. Ipiranga, Pompéia, Novo Campos Elísios, Mimora e outras até Descampado, com 21 Kms., totalizando, o que se poderia chegar a rede de trens suburbanos da EFS em Campinas, 46 Kms., atravessando o meio de grande densidade demográfica do município.

Não se trata de construir alguma coisa "nova" e, sim, de aproveitar o que já está feito, ainda que havendo alegação de não ser de grande efeito lucrativo para a EFS.; teria, pelo menos, o mérito de prestar valioso serviço público. Ainda mais que, agora, se anuncia a alta do preço da gasolina para a cifra dos 20 cruzeiros acima.

Diário da Região levanta o problema... Compete aos poderes municipais e estaduais estudarem-no e, em último caso, dar uma satisfação à população operária, porque não poderá ser aproveitada a ideia, que não é "descoberta da pólvora" e sim a salvação dos trabalhadores e da gente pobre, São Paulo, Santos, Rio, Niterói e outras capitais do país: condução de operário e pobre tem de ser, mesmo, bonde, na cidade; nos subúrbios, o trem suburbano.

Com os alugueres atuais, operário e pobre, se quiser trabalhar em Campinas, vai ter de morar em Barão Geraldo, Paulínia ou Descampado, lugares bem longe, no caso, possível se for beirada da linha de um trem subúrbio. E mais, a partir da instalação desse serviço de transporte coletivo, com numerosos e em concordância com os horários de entrada e saída das fábricas e estabelecimentos comerciais as casas do tipo popular formarão outras dezenas de vilas à beira dos trilhos: será Campinas estendendo sua pujança, tal como São Paulo fez com a Barra Funda, Água Branca, Lapa, Domingos de Morais e outros tantos núcleos suburbanos, do lado da Sorocabana, para não ficarmos de "queixo caído", se formos para os lados de São Caetano, Santo André ou Suzano, até Mogi das Cruzes!

Olhem as autoridades para o lado prático da medida, especialmente os vereadores que se dizem dinâmicos, com os olhos postos também no futuro industrial de Campinas, no preço da gasolina, dos ônibus e dos alugueres... Se acharem absurda a ideia é porque estarão cegos, quando não cegos de uma vez...

Com relação ao artigo que acabo de ler, estou apresentando à Mesa a seguinte indicação:

(Lê) "Indicação n.º 1, de 1961"

O "Diário do Povo" de ontem publicou interessante trabalho do jornalista Werbyh Glão e que consubstancia a solução de problemas do transporte — que poderia ser eficiente, rápido e barato — para diversos bairros, constituídos por população operária, da cidade de Campinas. E, se trazemos o assunto até a Assembleia Legislativa é porque a matéria é da alçada do Exmo. Sr. Governador do Estado, Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto. A sugestão do jornalista Werbyh Glão é a de que a Estrada de Ferro Sorocabana, aproveitando-se de ramais ora abandonados e que partem de Campinas, possa nelas fazer circular trens de subúrbio, a exemplo do que ocorre em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A ideia é excelente. Para que as repartições técnicas dela se inteirem, estamos anexando a este recorte do "Diário do Povo" de ontem.

Diante do exposto, vimos indicar ao Executivo estudo a possibilidade de instituir trens suburbanos em Campinas, nos trajetos a que faz menção o jornalista Werbyh Glão."

Antes de deixar a tribuna, sem querer analisar a reforma cambial do atual Presidente da República, Dr. Jânio da Silva Quadros, desejamos dizer que entendemos ser necessário, paralelamente a essa medida, que S. Exa. determine com urgência a adição do salário móvel, e com referência a esse assunto iremos apresentar, ainda hoje, à consideração desta Casa, moção de apelo a S. Exa. o Sr. Presidente da República, no sentido de ser adotado imediatamente o salário móvel, medida essa que virá ao encontro dos anseios da massa trabalhadora brasileira.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, cremos que não haja nem possa haver um mínimo de dúvida, sobre a perfeita possibilidade de os Estados Unidos propiciarem às nações latino-americanas empréstimos e financiamentos muitas vezes maiores do que esse de 600 milhões de dólares, recém anunciado e a dividir por 20 países. Se dúvida houvesse, bastaria a simples verificação de que, só no ano de 1960, a América do Norte gastou em despesas militares cerca de 41 bilhões de dólares — ou seja 47% do seu orçamento total de 84 bilhões — para logo avaliar-se a grandeza do seu potencial financeiro. Todavia, mesmo deixando de lado esses fabulosos gastos que os pacifistas, muito justamente, consideram um trágico desperdício; mesmo esquecendo que o sistema de compromissos e interesses entre as grandes empresas lánquas e seu governo obriga este último, a manter as oficinas e os estaleiros (e os lucros) daqueles sob regime de produção socialmente negativa; mesmo abandonando a ideia de sugerir que em vez de armas se produzam equipamentos para fortalecer a própria economia americana, assim como a dos países subdesenvolvidos que giram em sua órbita de influência direta; ainda que desprezando a consideração de tudo isso, existam para mencionar muitos outros meios pelos quais os Estados Unidos poderiam ter provado, concretamente, a sua disposição de contribuir para o nosso desenvolvimento. O nosso, do Brasil. Não vamos citar agora os vários meios de ação. Isto ficará para uma próxima oportunidade. No momento queremos apenas lembrar uma ajuda que os "States" teriam nos dado, se o tivessem desejado, e, especialmente, por omissão. Seria esta ajuda a de não terem promovido o intensivo financiamento das plantações de café em terras extra-continentais, nos territórios coloniais da África, o que significou e continua significando um cerco asfixiante da nossa industrialização. Nós, e simultaneamente as nações africanas, fomos colocados em ruinoso regime competitivo, aviltando-se, consequentemente, os preços de uns e de outros pela fabricada contradição da superprodução. O café com que financiamos as máquinas para o nosso desenvolvimento, em dólares, temos de pagá-lo agora internamente em câmbio, porque temos de financiar, também, com o dinheiro de uma inflação estrangulante, o estoque da metade que fica sem mercado. Não se fale em ajuda no hemisfério latino-americano antes pensarmos nesta e... em outras ajudas...

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, a Lei 5.227, de 19 de janeiro de 1959 criou uma Faculdade de Ciências Econômicas, na cidade de Araçatuba. É grande a expectativa da região em torno da instalação desse estabelecimento de ensino. Desta tribuna, tenho-me dirigido, outras vezes, ao Governo do Estado, interpretando o pensamento dos estudantes da Noroeste, que solicitam do Governador a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas da cidade de Araçatuba.

Acabo de receber nesta Assembleia o Prof. Joaquim Dibo, pertencente ao diretório do P.D.C. daquele município, que nos traz, ainda esta vez, novo apelo dirigido ao Conselho Estadual de Ensino Superior, or, que na próxima sexta-feira se reunirá para resolver sobre a aludida instalação.

Quero, portanto, dirigir-me aos doutos mestres componentes desse órgão, para lembrar-lhes que a Lei 5.227, de 19 de janeiro de 1959, obteve, quando da elaboração, parecer favorável daquele sodalicio.

Assim sendo, Sra. Presidente, apelo aos componentes do referido Conselho no sentido de que mantenham seu ponto de vista anteriormente expandido, a fim de aconselhar o Poder Executivo a instalar sem mais delongas a Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, justa aspiração dos estudantes e dos moradores daquela vasta região do Estado de São Paulo. (Muito bem!).

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, estou encaminhando ao Sr. Governador do Estado um requerimento nestes termos:

"Sendo o deputado abaixo assinado autor de lei que pune os poluidores dos rios (muita na primeira infração, multa em dobro na segunda e interdição das instalações poluidoras na terceira);

tendo conhecimento de que as poluições continuam, o que prova a ineficiência da fiscalização que compete ao Poder Executivo;

sabendo que até hoje não foram interditadas as instalações de nenhuma empresa infratora;

não ignorando, finalmente, que a inexecução de uma lei constitui crime de responsabilidade,

requer sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) quais as empresas poluidoras de rios que já tiveram interditadas as suas instalações, até esta data;

b) quais as medidas que vem adotando o Governo para tornar eficiente e rigorosa a fiscalização;

c) quais as empresas até hoje multadas."

Aguardarei a resposta do Poder Executivo.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini.

O SR. GUSTAVO MARTINI (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, desde que o povo nos enviou para esta Casa, temos tratado, com alguma insistência, do problema do congestionamento do porto de Santos e realçamos a gravidade das consequências desse estado de coisas em todos os setores da atividade econômica de São Paulo e do Brasil.

Ainda mais: salientamos — fazendo cóco com as vozes mais autorizadas que se levantaram para opinar sobre o assunto — a triste repercussão que essa anomalia tem causado no exterior, acarretando maiores gravames nas taxas cobradas pelas companhias de navegação que operam em nosso principal porto, gravame esse provocado exatamente pelo retardamento do desembarque e embarque das mercadorias em Santos. Então, a imprensa noticiou que a federação das empresas de navegação que têm seus barcos nas linhas do Brasil vai elevar ainda mais essas taxas, que sofrerão um acréscimo de 25%, com todos os seus desastrosos efeitos no preço dos produtos importados.

Merece aplausos, por isso, a medida tomada pelo Sr. Presidente da República, Dr. Jânio Quadros, instituindo — face aos reclamos que lhe foram presentes — um grupo de trabalho para estudar as causas do congestionamento do porto de Santos e apontar as soluções mais rápidas e adequadas para eliminar esse prejudicialíssimo entrave do movimento normal daquele porto.

Urge, no entanto, que esse grupo de trabalho, a cuja frente se encontra o Sr. Ministro Castro Neves, entre imediatamente em ação, a fim de que, encontradas as causas do congestionamento — e elas não são desconhecidas — possa sugerir ao Sr. Presidente da República as medidas necessárias à solução desse problema.

E' o apelo que endereçamos ao Sr. Ministro do Trabalho, secundando os clamores da praça de Santos, sempre às voltas com os transtornos causados por essa situação anômala e extremamente prejudicial, como dissemos, ao próprio bom nome do Brasil.

Sra. Presidente, Srs. deputados, há poucos dias o meu ilustre amigo Freitas Nobre pronunciou um discurso, na Câmara Municipal de São Paulo, denunciando a possível existência de uma "caixinha", subvencionada pelo Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo, com a finalidade de excluir a hotelaria dos rigores da Lei n.º 5.261.

Ora, Sra. Presidente e Srs. deputados, eu pertencço a uma categoria econômica que está ligada àquela entidade. Conheço os seus homens e seus dirigentes. Particpei, durante anos, e participo ainda, de suas lutas; lutas que não pertencem somente à minha classe, mas a São Paulo, ao Brasil. Por outro lado, conheço o vigor idealístico do ilustre vereador Freitas Nobre, deste moço brilhante, que levou para a tribuna parlamentar as lutas que vinha sustentando na imprensa, como seu paladino.

Conheço, como afirmei, os homens do Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo; conheço o vereador Freitas Nobre, o seu caráter, a sua formação moral. Diante destes dois conhecimentos e me colocando no meio da contenda sou levado a crer — e tanto que o ilustre vereador deixou o assunto no terreno da hipótese — que o Sr. Freitas Nobre foi mal informado. Falou talvez com a intenção de chamar a atenção dos líderes do meu sindicato, cujos nomes poderiam estar sendo usados, indevidamente, por pessoas não credenciadas.

Nesse sentido, e para ressaltar o nome e a honorabilidade do Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo, assim como para esclarecer o nobre vereador Freitas Nobre, estou pronunciando este discurso.

Ouví os líderes do meu sindicato e trago aqui a sua palavra. O Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo está alheio a essa batalha que se trava na Câmara Municipal de São Paulo. Confia na justiça, na competência, na cultura, no civismo dos homens que o povo elegeu para solucionar os problemas da cidade que mais cresce no mundo. Com essa confiança, respeito e admiração, não iria, nem de longe, a direção do Sindicato, quebrar uma linha de tantos anos, trair uma tradição moral que é o seu maior apanágio, para, violando o seu próprio código de ética, tentar um ato tão indigno.

Ao meu ilustre amigo Freitas Nobre devia eu estas palavras de esclarecimento. Tenho a certeza de que, agora, qualquer sombra de dúvida que tenha pairado no seu espírito sobre a honorabilidade do Sindicato de Hotéis e Similares de São Paulo, ou de qualquer de seus diretores, desapareceu.

É o esclarecimento que desejava prestar, em defesa da minha classe, Sra. Presidente e Srs. deputados.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, consoante notícia da imprensa desta Capital, o médico José Lourenço Filho foi empossado recentemente no cargo de Diretor Geral do Serviço de Assistência Médica Domiciliar Urgente — SAMDU — e, na entrevista que S. Exa. concedeu à imprensa, prometeu vencer a burocracia nesse órgão de assistência social ao trabalhador do nosso País. Pretendemos, nesta oportunidade em que S. Exa., de maneira objetiva, promete reexaminar todo o serviço que o SAMDU presta aos trabalhadores ligados aos Institutos, levar ao conhecimento de S. Sa. uma denúncia grave do que ocorre nos postos do SAMDU aqui em São Paulo, principalmente os existentes nos bairros periféricos da nossa Capital. Quando os trabalhadores procuram esses postos para tratamento de sua saúde, em vez de receberem o amparo que lhes é devido por lei, são-lhes fornecidas, pelos médicos, receitas caríssimas. Entretanto, quando solicitam desses mesmos médicos um atestado para justificar as faltas em serviço, esses respondem que não podem fornecer tais atestados, que têm orientação da Federação das Indústrias e dos patrões no sentido de não justificar as faltas dos trabalhadores.

Considero de suma gravidade o que vem ocorrendo no SAMDU, pois a Lei n.º 605, que estabelece os domingos remunerados, menciona em seu texto que as justificativas das faltas somente poderão ser feitas através de atestados fornecidos pelo SAMDU, pelo SESI ou por médico da própria empresa.

Ora, Sra. Presidente e Srs. deputados, se o trabalhador, quando procura o SAMDU, verifica que está realmente doente, sendo-lhe fornecida receita pelo médico que o examinou, tem direito de receber o atestado que lhe justifique as faltas, não havendo, pois, motivo para recusa.

Tenho em mãos, Sra. Presidente e Srs. deputados, receitas fornecidas pelo SAMDU a trabalhadores que o procuraram, foram por ele tratados, mas tiveram os seus atestados negados.

O apelo que queremos fazer a esse médico que ora assume a direção do SAMDU é no sentido de que não ocorra em São Paulo o que está sendo denunciado por este parlamentar, ou seja, que a Federação das Indústrias está mandando no SAMDU e impedindo que seus médicos deem atestados aos trabalhadores para justificar suas faltas.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Marcondes Filho.

O SR. MARCONDES FILHO — Sra. Presidente, Srs. deputados, ao tempo da Constituinte foi apresentado nesta Casa projeto do nobre deputado Joaquim de Castro Tibiriçá, criando diversas faculdades no Estado de São Paulo. Entre elas estava a Faculdade de Direito de Campinas. Em 1946, o nobre deputado Rui de Almeida Barbosa apresentou emenda substituindo aquela Faculdade de Direito por uma Faculdade de Medicina. Essa emenda não foi regulamentada e valeu-se disso o grupo do Conselho Universitário para dificultar sua instalação. Chegou ao ponto de excluir-la do currículo da Universidade de São Paulo, embora criada por lei. Muitas promessas recebeu nossa cidade, geralmente, em vésperas de eleições, para instalação imediata da nossa escola médica. Ao tempo do governo do Prof. Lucas Nogueira Garcez ficou assentado de pedra e cal que a Faculdade de Medicina seria naquele ano instalada em Campinas. Depois, veio o governador Jânio Quadros dizendo que a nossa faculdade não estava instalada por falta de regulamentação. Pediu então ao prof. Zeferino Vaz que enviasse para esta Casa um projeto de lei criando já não uma escola médica pertencendo ao currículo da Universidade de São Paulo, mas sim uma escola isolada. Juntamente com esse projeto, enviou outro, criando uma escola na cidade de Botucatu. O tempo correu e o problema continua no mesmo pé. Até hoje nenhuma faculdade de medicina foi instalada — A boa vontade... e as promessas continuam, mas a realidade está longe de ser alcançada!

Carvalho Pinto foi eleito e afastando de si a responsabilidade, entregou, a uma comissão, para decidir o problema. Essa comissão até hoje nada resolveu e tenho a impressão, Sra. Presidente e Srs. deputados, de que ela não quer mesmo resolver o problema. Tanto é que Botucatu e outras cidades, que viram a criação de suas faculdades de medicina aprovadas por lei, não conseguiram ainda a sua instalação. Parece mesmo que evitam tratar do assunto e tanto é verdade que aqueles que pertencem à comissão e que desejavam solucionar o impasse, afastaram-se porque nada podiam fazer.

O apelo que faço ao Sr. Governador é para que tome a iniciativa de instalar uma faculdade, assumindo a responsabilidade da decisão, pois essa comissão não quer trabalhar e que é mesmo contra a instalação de qualquer faculdade no Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castellano.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, há dias vim cuidando do movimento desencadeado pelo Sindicato dos SESI, visando obter melhoria salarial. A ameaça de greve chegava a patentes-se se as partes interessadas não chegassem a um acordo. Felizmente, Sra. Presidente, o assunto foi encerrado, ontem à tarde, com a homologação, na DRT, do acordo feito entre o SESI e a ASSESI, entidade dos empregados.